PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23821.001334/2021-75
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 108/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL E A EMPRESA MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski n° 931, Bairro Centenário, Cep: 89283-064, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0014-09, neste ato representado pelo Sr. Rogério Luis Kerber, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 462/2020 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no *DOU* em 02 de março de 2020, inscrito no CPF nº XXX.084.430-XX, portador da Carteira de Identidade nº X.832.XXX SESP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.691.896/0001-35, sediado(a) na Rua Leôncio Pereira, nº 218, bairro Rocio Pequeno, em São Francisco do Sul / SC, CEP 89.240-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) sr. (a) William Guilherme Bernardi, portador(a) da Carteira de Identidade nº XX0876X, expedida pela (o) SSP/SC, e CPF nº XXX.155.219-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 23821.001334/2021-75 firmam o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº **108/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – DO PREÇO, que passa a ter a seguinte redação:

> Cláusula Terceira – DO PREÇO
> 3.1 O valor mensal do contrato é de **R$ 476,98 (quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, para o período de 01/02/2023 a 31/01/2024, perfazendo o valor total do contrato para 12 (doze) meses de **R$ 5.723,76 (cinco mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).**

1.2 Dos itens reajustados:

Item	Descrição	Valor Unitário Mensal Atual	Valor do Reajuste	Valor Unitário Mensal Reajustado
16	Serviço **MENSAL** de desratização **com:** Serviço **SEMESTRAL** de dedetização e desinsetização. **Observação 1:** Deverá ser emitido **documento (laudo)** conforme o serviço realizado e do descarte adequado dos resíduos atendendo aos órgãos de fiscalização e a legislação vigente. **Observação 2:** Após a realização do trabalho será feita a medição e o Campus do IFC realizará o pagamento somente dos M² alcançados pelo serviço limitada a quantidade máxima contratada – 5.814,63 M². **Observação 3: Deverá ser emitida uma ART, AFT, ou documento equivalente pelo responsável técnico do serviço realizado.**	R$ 425,00	R$ 51,98	R$ 476,98

*Valores arredondados, devido a utilização de duas casas depois da vírgula.

1.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo**.**

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Bento do Sul/SC, 30 de janeiro de 2023.

_____

CONTRATANTE
Rogério Luis Kerber
CPF nº XXX.084.430-XX
Diretor-Geral
Portaria nº 462/2020 - *DOU 02*/03/2020

IFC - *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL

_____

CONTRATADA
William Guilherme Bernardi

CPF nº XXX.155.219-XX
Representante Legal
MALWI CONTROLE DE PRAGAS LTDA

TESTEMUNHAS

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Emitido em 30/01/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - CCONT/SBS (11.01.14.34)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/01/2023 08:48)
ANDRE XAVIER DINELLY
COORDENADOR - TITULAR
CLICC/SBS (11.01.14.05)
Matrícula: ###355#4

(Assinado digitalmente em 31/01/2023 14:19)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: ###73#2

(Assinado digitalmente em 30/01/2023 15:31)
WILLIAN ALBERTI
ADMINISTRADOR
CCONT/SBS (11.01.14.34)
Matrícula: ###770#1

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **30/01/2023** e o código de verificação: **7eccaa2519**